

APA**H**

**ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA
DE ADMINISTRADORES HOSPITALARES**

Programa eleitoral

PELO RECONHECIMENTO,
DIGNIFICAÇÃO

E VALORIZAÇÃO DA PROFISSÃO DE

ADMINISTRADOR HOSPITALAR

2022-2025

RECORDAR A HISTÓRIA

A criação da carreira de Administração Hospitalar remonta a 1968 com a publicação do Decreto-Lei nº 47 357, de 27 de abril (Estatuto Hospitalar) e do Decreto nº 48 358, também de 27 de abril (Regulamento Geral dos Hospitais).

O preâmbulo do Decreto-Lei nº 47 357, de 27 de abril consagrava assim:

“A administração dos hospitais, ao menos dos mais importantes, tornou-se tarefa de profissionais, com preparação cuidada e estatuto adequado, visto que a mobilização de meios financeiros e humanos nos serviços de saúde atinge enorme volume e os prejuízos decorrentes de uma gestão pouco esclarecida podem ser importantíssimos, tanto do ponto de vista económico como social e humano”.

Em 1969 lançava-se o curso de administração hospitalar na Escola Nacional de Saúde Pública e de Medicina Tropical, tendo-se iniciado em outubro de 1970 a sua primeira edição, sob a égide do Prof. Coriolano Ferreira, com a tutela única do Ministério da Saúde. É de referir que este curso foi, e continua a ser, pioneiro na formação especializada para dirigentes da Administração Pública na área da saúde.

Em 1981 surge a Associação Portuguesa de Administradores Hospitalares (APAH), após a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 101/80, de 8 de maio, que define as regras de ingresso e de acesso na carreira. A especificidade que fundamenta a carreira de Administração Hospitalar como carreira especial encontra-se bem patente neste diploma ao considerar que, face à relevância social dos hospitais, aos elevados custos que acarretam, ao ritmo de inovação tecnológica com que se confrontam e ao número e diversidade de trabalhadores que gerem, estas são instituições que impõem um *“elevado rendimento e eficiência”* e qualidade e um *“esforço intenso de organização”*, com exigências de gestão *“quase singulares, no panorama do setor público tradicional”*. Por conseguinte, tornou-se necessário criar um grupo profissional com *“formação específica, complementar e seletiva em termos de pós-graduação que não é comum em termos de função pública”* e ao qual não é possível aplicar, diretamente, o regime de quadro dirigente, *“considerando as anomalias que tal facto ocasiona nas estruturas hospitalares, com manifesto reflexo no funcionamento dos serviços, atentas as distorções resultantes”*.

É certo que desde então a carreira de Administração Hospitalar não foi objeto de qualquer revisão, contrariamente ao que tem vindo a acontecer com outras carreiras da administração pública, não obstante a existência de vários grupos de trabalho, alguns designados pela Tutela, que têm trabalhado e apresentado propostas de revisão. A carreira de administração hospitalar profissionalizou-se e engloba hoje administradores hospitalares com diferentes regimes jurídicos de contratação, em várias entidades de saúde, públicas, privadas, de cuidados de saúde primários, hospitalares e continuados ou no setor social.

Uma história com mais de 50 anos não pode ser apagada. Ao invés, deve ser lembrada, consolidada e conservados os princípios que a nortearam.

A presente candidatura que ora se apresenta reflete os seguintes vetores estratégicos:

- 1. (RE) CONHECER A ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR COMO CARREIRA ESPECIAL**
- 2. APOIAR, CAPACITAR E VALORIZAR OS ADMINISTRADORES HOSPITALARES**
- 3. PROMOVER A TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO**
- 4. PUGNAR POR UM SNS MAIS FORTE, CAPACITADO E EFICIENTE**
- 5. FOMENTAR A PARTICIPAÇÃO DOS ASSOCIADOS**

Um dos fatores do sucesso do Serviço Nacional de Saúde é garantia da elevada qualificação e aperfeiçoamento dos seus recursos humanos. Daí emerge a importância e necessidade da existência de profissionais habilitados para dirigir os hospitais - os Administradores Hospitalares.

A carreira de administração hospitalar tem a virtude de se manter um ícone da gestão hospitalar e da saúde em Portugal, com projeção internacional, que sustém a atividade dos administradores hospitalares.

Acreditamos no valor acrescentado que, enquanto corpo coeso, trazemos para o Serviço Nacional de Saúde e contribuímos para a sua melhoria.

O reconhecimento dos administradores hospitalares está bem patente no exercício de cargos e funções dentro e fora do sistema nacional de saúde.

A APAH constitui-se como uma associação profissional que visa promover a especificidade da profissão, os interesses dos associados, em prol do superior interesse público. Esta é a *alma mater* para a salvaguarda dos interesses profissionais e promoção social e deontológica dos associados, conforme referido no artigo 1º dos Estatutos.

Proteger a profissão, dinamizar e reabilitar a carreira e congregar os administradores hospitalares é o desiderato desta candidatura para o triénio 2022-2025, que se rege pelos valores de PLURALISMO, INDEPENDÊNCIA E COESÃO.

VETORES ESTRATÉGICOS

I. (RE) CONHECER A ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR COMO CARREIRA ESPECIAL

As instituições de saúde inserem-se numa complexa área de atuação da gestão, não só pela multiplicidade de fatores de produção, mas também pela multidisciplinariedade das equipas e pela heterogeneidade dos *outcomes* que resultam deste processo produtivo, muitas vezes de difícil mensuração.

A gestão de uma instituição de saúde, seja ela a nível intermédio ou de topo, tem tanto de difícil e complexo, como de apaixonante e motivante.

Importa considerar que a saúde abarca um universo económico e social que exige a alocação sempre crescente de meios humanos, técnicos e financeiros, competindo ao administrador hospitalar tomar decisões ponderando os custos de oportunidade.

A carreira de administração hospitalar, com mais de cinco décadas, tem merecido a atenção dos vários *players*, que reconhecem a necessidade da sua revisão, procurando, designadamente, uniformizar instrumentos de contratação, tabela salarial ou condições de trabalho.

Assim, a carreira deve absorver e promover os valores nucleares diferenciadores que a devem suportar e distinguir nesta época de evolução societária e tecnológica.

1. O (re) conhecimento da carreira de administração hospitalar como carreira especial constitui a pedra angular desta candidatura.

O relatório produzido pelo grupo de trabalho criado pelo Despacho nº 13585-A/2016, de 10 de novembro pode ser considerado como um importante ponto de partida para a revisão da carreira de administração hospitalar.

2. A APAH, de acordo com o seu objeto e finalidade, será um importante interveniente neste processo, constituindo-se como uma associação profissional de e para os seus associados, abrangendo todos os administradores hospitalares que trabalhem não só em hospitais, mas também noutras instituições de saúde, privadas ou públicas, da administração central direta ou indireta, do setor empresarial do Estado ou do setor social.

3. A APAH deve ser inclusiva, reconhecendo a génese da carreira de administração hospitalar na *“formação específica, complementar e seletiva em termos de pós-graduação que não é comum em termos de função pública”*

Consideramos fundamental que o acesso à carreira se faça com, pelo menos, o mesmo nível de exigência estabelecido no diploma que regula o exercício profissional, o que implica a criteriosa avaliação dos requisitos de acesso por via de outras formações pós-graduadas.

4. A revisão da carreira de administração hospitalar deve constituir um desiderato primordial para a APAH, que por sua vez se deve reconhecer como uma associação profissional, podendo no futuro caminhar para uma Ordem Profissional com todas as exigências que daí possam advir.

Trabalharemos para a recolocação da profissão na agenda política, promovendo o seu reconhecimento, dignificação do exercício e o alargamento do seu âmbito, pugnando por uma tabela salarial e regime de trabalho uniformes em todo o país e reivindicando a publicitação das vagas a preencher por parte dos hospitais, sempre com a defesa de que os administradores hospitalares assumem funções de direção de topo e de gestão intermédia e não funções de natureza operacional.

Honramos o passado, mas perspetivamos o futuro; pretendemos construir pontes, quebrar barreiras, centrando a nossa atuação no reconhecimento e a valorização profissional.

A colocação de outros profissionais no exercício de cargos dirigentes nas instituições de saúde e, particularmente, nos hospitais, não pode constituir forma de nivelar remunerações dos administradores hospitalares.

Enquanto associação profissional, defendemos e pugnamos pela promoção de processos de recrutamento onde as habilitações legais e académicas específicas sejam fator distintivo e preferencial, trabalhando na sensibilização das entidades/órgãos dirigentes para a valorização curricular do diploma de especialização em administração hospitalar em processos de recrutamento para cargos de direção intermédia.

5. Defendemos a revisão estatutária da APAH, que promova a dignificação da profissão no âmbito da Saúde e demais clusters que criem valor no seu universo da saúde, tornando-a mais participativa e moderna e que saiba congregar opiniões plurais e

diferenciadoras, corporizando linhas orientadoras e transversais a várias sensibilidades no respeito dos valores e princípios basilares da sua identidade singular.

Nesta revisão propomos a atualização e densificação das disposições estatutárias tendo em vista agilizar a organização e o funcionamento da APAH.

II. APOIAR, CAPACITAR E VALORIZAR OS ADMINISTRADORES HOSPITALARES

Urge promover um maior apoio aos associados.

Não obstante os extensos currículos, elevada formação pré e pós-graduada e reconhecida experiência profissional, existem várias assimetrias nas condições individuais de exercício da profissão.

É propósito desta candidatura:

1. Garantir consultoria jurídica e intermediação junto dos órgãos dirigentes para proteção dos direitos dos associados.
2. Proceder à aplicação do Código Deontológico em consonância com os princípios e valores que regem a profissão.
3. Promover a revisão das condições contratuais para os associados na subscrição de um seguro de responsabilidade civil para proteção no exercício da sua atividade.
4. Promover eventos formativos, de interesse para os associados, fomentando a formação em *e-learning* e presencial de forma a que possa estar acessível a um maior número de associados.

A formação deve ter como principais destinatários e beneficiários os associados.

5. Reduzir os custos imputados aos associados para a participação nas ações de formação ou outros eventos de networking, canalizando as receitas extraordinárias da Associação para atenuar os valores a pagar pelos mesmos.

6. Reforçar as parcerias com as instituições de educação, v.g. a ENSP e instituições nacionais e internacionais, promovendo o intercâmbio como forma de globalizar o conhecimento nas práticas de gestão da saúde.

7. Construir ferramentas que permitam a interação entre os colegas para partilha de informação, esclarecimento de dúvidas, e outros (criação de fórum APAH).
8. Propor um modelo justo e equilibrado de regularização das quotas em atraso para aumentar a participação ativa dos associados.

III. PROMOVER A TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO

Os associados devem ter ao seu dispor todas as ferramentas necessárias para aceder aos documentos estatutários, informação financeira da associação e demais documentos essenciais ao conhecimento da atividade associativa.

A transparência dos processos na gestão da associação, designadamente com publicação de balancetes periódicos para que todos os associados se possam manifestar em tempo oportuno, e o conhecimento, a cada momento, dos vários *stakeholders*, é crucial para que a associação se mantenha imparcial e independente.

IV. PUGNAR POR UM SNS MAIS FORTE, CAPACITADO E EFICIENTE

A APAH deve ter um papel fulcral na definição de políticas públicas de saúde, a par com os demais intervenientes no setor, assim, mais do que a mera intervenção nos órgãos de comunicação social, a APAH deve:

1. Participar ativamente, como parceiro, na definição das estratégias e dos programas de saúde. **Qualquer estratégia de saúde deve ter o doente como o centro do Sistema de Saúde.**
2. Constituir grupos temáticos com associados, abertos à participação de outros intervenientes, aos quais caberá manter atualizado o conhecimento e as experiências de gestão em Saúde, de acordo com a *legis artis*.
3. Assumir a APAH como uma associação apartidária, mas comprometida com a definição das políticas de saúde.
4. Manifestar disponibilidade para debater os problemas major da saúde com as Ordens Profissionais do setor, na construção de propostas conjuntas.

V. FOMENTAR A PARTICIPACAO DOS ASSOCIADOS

Estabelecer uma estratégia de maior proximidade com os associados por forma a alcançar a participação ativa no continente e regiões autónomas.

Desconcentrar a atividade, promovendo uma rede de contactos e de parcerias.

NOTAS FINAIS

A Associação Portuguesa de Administradores Hospitalares é detentora de uma vasta história que perpassa pelos mais importantes momentos da história da gestão da saúde.

Os Administradores Hospitalares têm conseguido, ao longo da existência do SNS, contribuir ativamente para a definição das políticas de saúde, obtendo lugares de destaque em organismos nacionais e internacionais.

Queremos que os Administradores Hospitalares se **posicionem pelo valor acrescentado que trazem e querem trazer ao SNS e Sistema de Saúde Português.**

A APAH é, por isso, uma incubadora de saber e conhecimento que deve ser aproveitado para que a gestão das instituições de saúde seja mais eficiente, efetiva e eficaz.

A presente Candidatura procura revitalizar a APAH, norteadada pelos **valores de pluralismo, independência e coesão.**

Centramos a candidatura nos pilares fundamentais:

Apoiar os associados, reconhecer o seu valor profissional, formar, integrar e agregar os Administradores Hospitalares em torno de uma Associação em que os profissionais se revejam e sintam orgulho!



LISTA CANDIDATA AOS ÓRGÃOS SOCIAIS

ASSEMBLEIA GERAL

PRESIDENTE: Maria do Céu Dias Madeira

Sócia nº. 208

SECRETÁRIO: Pedro Miguel da Silva Pacheco

Sócio nº. 498

SECRETÁRIO: Maria Manuela Mota Duarte

Sócio nº. 375

SECRETÁRIO SUPLENTE: Graça Isabel Bessone Pereira Resendes Do Couto

Sócia nº. 258

DIREÇÃO

PRESIDENTE: Diana Rita Costa Vilela Breda

Sócia nº. 400

VICE – PRESIDENTE: José António Completo Ferrão

Sócio nº. 188

SECRETARIA: Daniela Carla Mendonça Carvalho Silva Maia

Sócia nº. 358

TESOUREIRO: Marco António Garcia da Silva

Sócio nº.636

VOGAL: Teresa Maria Maia Nunes

Sócia nº. 253

VOGAL: Carla Mónica Trindade Duarte

Sócia nº. 643



VOGAL: Victor Hugo Bernardo

Sócio nº. 517

VOGAL SUPLENTE: Maria Cristina Soares Fiuza Branco

Sócia nº. 311

VOGAL SUPLENTE: Susana Margarida Agostinho dos Santos

Sócia nº. 678

CONSELHO FISCAL E DE DISCIPLINA:

PRESIDENTE: Maria Leonilde Jesus Lopes

Sócia nº. 198

VOGAL – Elisabete Silva Castela

Sócia nº. 41

VOGAL – José Carlos Freixinho

Sócio nº. 107

VOGAL SUPLENTE – Luís Filipe Ferreira da Cruz Matos

Sócio nº. 392



LISTA DE PROPONENTES

Rui Manuel da Silva **Moutinho** dos Santos - Sócio nº. 6

Maria **Fernanda** Sarmiento Afonso **Dias** Taborda – Sócia nº. 8

Jorge Augusto Vasco **Varanda** – Sócio nº. 40

António Silva **Dias Alves** – Sócio nº. 87

Arminda **Luísa** dos Santos **Prates** Silva Varanda – Sócia nº. 181

José Fernando Carmo Almeida **Vilagelim Ribeiro** – Sócio nº. 213

Isabel Cristina Duarte das **Neves** - Sócia nº. 218

António Paraíso de Almeida Machado – Sócio nº. 250

Arlete Maria Contente **Felício** – Sócia nº. 252

Maria do **Rosário** Silva **Sabino** – Sócia nº. 268

Maria do **Rosário** Corrêa de **Sepúlveda** - Sócia nº. 313

Célia Maria Ferreira Tavares **Cravo** – Sócia nº. 339

Ana Cristina Paiva **Craveiro** – Sócia nº. 367

Nuno Miguel da Silva Lopes Bordalo **Matias** – Sócio nº. 422

Regina Helena Lopes Dias **Bento** – Sócia nº. 425

Cláudia Maria Andrade Gonçalves **Lima** – Sócia nº. 553

Elaine Rossi – Sócia nº. 659

Liliana Rodrigues da Conceição Gonçalves – Sócia nº. 686